

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 25, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

**Cria os cargos que  
especifica no Quadro de  
Servidores Efetivos da  
Câmara Legislativa do  
Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1° Ficam criados nove cargos de Assessor Técnico no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sendo cinco na categoria de Revisor Taquigráfico e quatro na categoria de Revisor de Texto.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1999.